

ATA DA 6ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DA COMAIV

Ao vigésimo segundo dia do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Governo (SEGOV), situada à Rua Pedro II nº 25 5º andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1 - Leitura, discussão e aprovação das atas da reunião ordinária de 06/03/18, da reunião extraordinária de 09/03/18, da reunião extraordinária eletrônica de 12/03/18; 2 - Análise sobre o P.A. nº 71.330/2017-83; 3 - Análise e deliberação sobre o P.A. nº 69.685/2017-76; 4 - Análise e deliberação sobre o P.A. nº 67.617/2015-83; 5 - Análise e deliberação sobre o P.A. nº 7.182/2018-05; 6 - Assuntos Gerais. Observamos que a reunião que havia sido agendada e convocada para o dia vinte de março foi remarcada para esta data e local com anuência de todos os membros. Justificou ausência o servidor Vanderlei Hassan, representante suplente da SECULT. Não compareceram os representantes da SERIC. Participaram os servidores Edemir Brito Ferreira e Greicilene Regina Pedro, da SEDURB. O presidente em substituição abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta. Assim, a plenária deliberou pela aprovação das atas referentes à reunião ordinária de 06/03/18, e extraordinárias de 09/03/18 e 12/03/18 previamente enviadas por e-mail. Passando ao segundo item da pauta, a plenária tomou ciência da análise contida no processo e, após votação, deliberou por aguardar a manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, para posteriormente finalizar a análise do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV da empresa Transbrasa Transitária Brasileira Ltda. Passou-se, então, para o item 3 da pauta, que trata do pedido de cópia do relatório de análise do EIV da ADM do Brasil S.A., bem como de todos os Termos de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias - TRIMMC's firmados entre a Prefeitura de Santos e empresas do setor portuário. Considerando que os processos são públicos, foi deliberado em plenária que os mesmos serão enviados à Seção Administrativa – Coordenadoria Administrativa (SEA-CAD) para consulta. Dando continuidade à reunião, iniciou-se a análise do item 4 da pauta, que versa sobre a empresa Intervalles Minérios Ltda. e a justificativa apresentada de não enquadramento na LC 793/13 - EIV. Após análise do processo em questão, a Comissão deliberou quanto à necessidade de apresentação de EIV, considerando que não houve conclusão do licenciamento municipal antes da LC 793/13. Na sequência foi abordado o item 5 da pauta, que trata do processo da WBILOG Transportes Ltda., empresa retroportuária desconforme que apresentou relatório nomeado de "EIV", sendo definido pela Comissão a análise mais detalhada do processo em subcomissão (formada por SEDURB, SAPIC, SEMAM, CET, SESERP e SEGOV, com o apoio de SEFIN e SIEDI), reunião essa agendada para o próximo dia vinte e sete de março, as nove horas nas dependências da Sedurb. Por fim, passou-se ao item 6 – Assuntos Gerais. A primeira questão abordada foi o projeto anexo à LC 869/14, e a necessidade de sua alteração considerando que ele sofreu modificações devido à análise do EIV objeto do P.A. 103.040/2015-35. Após discussão da questão, os membros deliberaram quanto ao envio de consulta à PGM, uma vez que a lei menciona somente a área do anexo, apesar de apresentar também detalhes do traçado. Em seguida, a Engª Greicilene consultou a plenária quanto ao início de contagem do prazo de 15 dias estipulado na medida V do TRIMMC assinado pelas empresas Ageo e Ageo Norte Terminais e Armazéns S/A e foi deliberado que o prazo começa a ser contado no dia

seguinte à data de assinatura, ficando o prazo limite para sua implantação o dia 27/03/18. A plenária solicitou, também, que os próximos Termos devem especificar tal deliberação. A Sra. Greicilene apresentou ainda a resposta elaborada em relação ao requerimento da Câmara Municipal de Santos, assunto abordado na reunião de 06/03/18 e, após discussão a plenária aprovou seu formato final. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andréia Orlandini Nunes e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB